



Indicação nº 106/2025

Protocolo 1318 Envio em 03/11/2025 11:43:12

Autoria: Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de regulamentar o estacionamento nos bicicletários instalados nas calçadas do município.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, promover maior organização e segurança no uso dos bicicletários instalados nas calçadas do município. Atualmente, observa-se que muitas bicicletas, inclusive elétricas, são estacionadas de forma desordenada, ocupando espaço destinado à circulação de pedestres e comprometendo a acessibilidade nas vias públicas.

A regulamentação do estacionamento nesses equipamentos é medida necessária para garantir o uso adequado das calçadas, evitando obstruções e acidentes. Sugere-se, portanto, que seja estabelecida norma determinando que as bicicletas, especialmente as elétricas, fiquem posicionadas voltadas para o lado da rua, de modo a preservar a livre passagem dos pedestres e otimizar o espaço público, assegurando o equilíbrio entre mobilidade sustentável e segurança urbana.

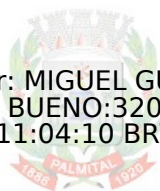
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, 03 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO

(Miguel Bueno)

Vereador



Assinado por: MIGUEL GUSTAVO
FIGUEIREDO BUENO:32078162825,
2025.11.03 11:04:10 BRT